



Relatório por cidades

RIO BRANCO/ AC

Herculis Tolêdo

Março, 2021

Realização:



Apoio:



Patrocínio:

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS





**Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes,  
em privação de liberdade**

---

**Relatório por cidades – RIO BRANCO/AC**

## **GOVERNO FEDERAL**

---

***Presidente da República***

Jair Messias Bolsonaro

***Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos***

Dameres Regina Alves

***Secretária Executiva***

Tatiana Alvarenga

***Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente***

Maurício José Silva Cunha

***Diretoria de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente***

Maria Leolina Couto Cunha

***Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo***

Giselle da Silva Cyrillo

---



---

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

***Superintendente Geral***

Paulo Timm

***Superintendente da Área de Desenvolvimento Econômico e Social***

Alexandre C. de Albuquerque Santos

***Coordenação Técnica***

Rosimere de Souza

---

***Equipe técnica***

Louise Storni

Herculis Toledo

Juliana Leite

---

***Equipe de Apoio***

Roberta Cordeiro

Flávia Lopes

Virginia Letice

Ewerton Antunes

Ana Carolina de Souza

---

***Pesquisadores***

Gustavo Ferreira (Belém)

Pedro Figueiredo (Fortaleza)

Liza Santos (Goiânia)

Adrianna Cristina Lopes Setemy (Curitiba)

Hannah Zuquim (Brasília)

Betina Warmling (Porto Alegre)

José Fernando da Silva (Recife)

Sarah Nunes Farhat (Rio Branco)

Nathalí Estevez Grillo (São Paulo)

---

***Especialistas que realizaram análises***

Claudio Augusto Vieira (Psicólogo)

Jalusa Silva de Arruda (advogado)

Marcio Farias (Psicólogo)

Nathalí Estevez Grillo (Psicóloga)

Pedro Pereira (advogado)

---



**Documentos relacionados à esta pesquisa, disponíveis na biblioteca virtual do IBAM:**

- Relatório Executivo – Pesquisa sobre o atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras.
- Marcos conceituais, situacionais e operacionais dos projetos político pedagógicos em 10 cidades brasileiras, em adequação com as diretrizes do SINASE.
- Marcos conceituais, situacionais e operacionais de referência no sistema de segurança, acerca do atendimento às adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional.
- Relatório de análise das entrevistas realizadas com delegados, promotores de justiça, defensores públicos e juízes da infância acerca do atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório de análise das entrevistas realizadas com gestores(as) dos sistemas e dos centros socioeducativos estaduais e distrital, acerca do atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório de análise dos resultados dos grupos focais e das entrevistas, realizados respectivamente com as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e suas/seus familiares acerca do atendimento socioeducativo, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório de análise do conteúdo das rodas de conversa, realizadas com as equipes de atendimento às adolescentes em privação de liberdade nos Centros de Atendimento Socioeducativo de Internação, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Belém (Pará).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Brasília (Distrito Federal).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Curitiba (Paraná).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Fortaleza (Ceará).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Goiânia (Goiás).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Recife (Pernambuco).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Rio Branco (Acre).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Rio de Janeiro (Rio de Janeiro).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de São Paulo (São Paulo).
- Guia de reflexões e recomendações para o atendimento socioeducativo às meninas em cumprimento de medida de internação.



## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO .....  | 6  |
| 1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO.....  | 7  |
| 2. PERCEPÇÕES DAS/OS ENTREVISTADAS/OS SOBRE A GESTÃO E A POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA ..... | 10 |
| 3. PERFIL DAS ADOLESCENTES DO CENTRO/UNIDADE SOCIOEDUCATIVO.....                                      | 13 |
| 4. COTIDIANO DE ATENDIMENTO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO.....   | 14 |
| 5. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) .....  | 16 |
| 6. PERCEPÇÕES SOBRE A IDENTIDADE DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO..... | 18 |
| 7. LISTA DE DOCUMENTOS LEVANTADOS NA CIDADE.....  | 19 |
| 8. SISTEMATIZAÇÃO RESUMIDA DAS DIMENSÕES DA PESQUISA .....  | 20 |



## APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta dimensões e aspectos do atendimento socioeducativo realizado junto às adolescentes a quem se atribui a autoria do ato infracional no estado, com ênfase nas ações desenvolvidas no Centro Socioeducativo de Internação Feminina.

O estado integra o campo da pesquisa, realizada no período de 2019 e 2021 em 10 (dez) cidades brasileiras com os maiores percentuais de meninas em cumprimento de medida privativa de liberdade: Belém (Pará), Rio Branco (Acre), Recife (Pernambuco), Fortaleza (Ceará), Brasília (Distrito Federal), Goiânia (Goiás), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), São Paulo (São Paulo), Curitiba (Paraná) e Porto Alegre (Rio Grande do Sul).

Estas cidades foram selecionadas com base nos dados de 2014 e 2015 sistematizados pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério (SNDCA/MMFDH), no Levantamento do atendimento socioeducativo no Brasil, onde as meninas representavam entre 5% e 4% do universo de adolescentes.

Dados mais atualizados da SNDCA mostram que entre os 143.316 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Brasil no ano de 2017, 82% estavam em medidas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade ou em liberdade assistida) e 18% em privação de liberdade (semiliberdade, internação e internação provisória). Neste universo as meninas representavam 11,18% em meio aberto e 4,05% em privação de liberdade.

Mesmo sendo uma porcentagem menor comparada aos meninos, a representatividade feminina constitui um desafio neste cenário socioeducativo, pensado historicamente sob uma ótica masculina e direcionado para o atendimento aos meninos.

Assim, buscou-se nesta pesquisa conhecer os elementos que caracterizam o atendimento às meninas em sua passagem pelo sistema de administração da justiça juvenil até - desde o momento da apreensão e apuração da autoria do ato infracional -, até a execução das medidas nos Centros Socioeducativos de Internação, a partir da percepção dos participantes da pesquisa e de fontes documentais, com vistas a identificar insumos que possam contribuir para o aprimoramento dos instrumentos utilizados e, por conseguinte a atenção dada a este grupo.

Alguns resultados aqui apresentados certamente já foram observados em pesquisas anteriores. Mas as conclusões as quais se chegou podem colaborar para os debates sobre o tema, a organização e o aprimoramento da política de atendimento socioeducativo no estado e o desenvolvimento de novos estudos.



# 1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| <b>UF</b>                            | <b>Acre</b>  |
| <b>Nome da Cidade</b>                | <b>Rio Branco</b>  |
| <b>Entidade de vinculação</b>        | <b>Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC</b> |
| <b>Nome do Centro Socioeducativo</b> | <b>Centro Socioeducativo Mocinha Magalhães</b>             |

O Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC foi criado em 2008, pela Lei N 2.111, com a responsabilidade de implantar o sistema socioeducativo com a proposta de qualificar o trabalho de restrição e privação de liberdade e fortalecer as medidas em meio aberto.

O ISE/AC é dotado de personalidade jurídica de direito público interno, sendo vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJDH), tendo autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Com a finalidade precípua de humanizar, planejar, coordenar, implementar, articular, supervisionar, fiscalizar e executar as diretrizes que preceituam a Constituição Federal bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) relativo à execução de medidas socioeducativas, o ISE tem como competências:

- I. Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, o ECA;
- II. Coordenar, monitorar, supervisionar e avaliar a implantação, execução e o desenvolvimento do Sistema Socioeducativo, no âmbito de suas competências;
- III. Articular e facilitar a promoção da intersetorialidade em nível governamental e com os demais poderes de forma a realizar uma ação articulada e harmônica;
- IV. Promover o acompanhamento dos adolescentes egressos do sistema de execução de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade;
- V. Realizar estudos e pesquisas necessárias ao conhecimento e diagnósticos da situação da adolescência do Estado, para fins de planejamento de suas ações, projetos e programas;
- VI. Realizar ações voltadas à prevenção da reincidência de prática de ato infracional por adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo;
- VII. Celebrar convênios, acordos, parcerias e cooperações, com a União, os Estados, os Municípios, além de organismos internacionais públicos ou privados, organizações não –governamentais- ONGs e iniciativa privada;
- IX. Desenvolver ações de apoio técnico e financeiro aos municípios, consórcios intermunicipais e organizações da sociedade civil envolvidas na implantação da política de municipalização da execução do atendimento em meio aberto ao adolescente em conflito com a lei;
- X. Zelar pela melhoria constante da qualidade do atendimento prestado;
- XI. Outras que vierem a ser estabelecidas em seu Regimento Interno.



Existem atualmente oito Centros Socioeducativos no estado, dos quais quatro estão situados na capital, Rio Branco, e, quatro no interior (Feijó, Sena Madureira, Brasiléia e Cruzeiro do Sul). Das oito Unidades de Atendimento do Estado, apenas uma é destinada ao público feminino, esta atende tanto as adolescentes em medidas provisórias, quanto as que já estão em cumprimento de medida socioeducativa de internação. A unidade tem capacidade de atendimento de 27 adolescentes, chegando à média de 61 adolescentes atendidas na Unidade de internação nos últimos seis meses. Esse número deve-se, segundo os entrevistados, o aumento de número de adolescentes aliciadas pelo tráfico de entorpecentes.

Em se tratando das unidades socioeducativas dos municípios citados acima, a gestão do ISE/AC ressentiu-se da necessidade da execução de um regime misto de atendimento, que contemple tanto os adolescentes em cumprimento de medida de internação, quanto os internados provisoriamente e os que estão em medida de semiliberdade.

Em 2013, através da Lei N 2.835, é instituído o Programa Estadual de Inserção Social de Adolescentes submetidos a Medidas Socioeducativas, o qual tem por objetivo prevenir, acompanhar, orientar e promover ações socioeducativas, visando a melhorias na saúde psicossocial, na assistência pedagógica, na saúde integral, no atendimento social e na formação profissional dos adolescentes submetidos a medidas socioeducativas no âmbito do Estado.

Quando questionado sobre as prioridades da gestão no sistema socioeducativo, o entrevistado observou que atual proposta é a estruturação das Normativas Legais (Projeto Político Pedagógico, Plano Decenal, Regimento Interno e Organograma); Redução no número de Internações, através da implantação da Central Reguladora de Vagas; Adequações físicas dos Centros Socioeducativos e efetivação da Socioeducação. Para a gestão, são vários os pontos para a melhoria do ISE/AC, no entanto, neste momento fazem-se necessário concretizar essas questões para que possa atingir outras metas.

A inserção no campo de pesquisa ocorreu de forma gradativa. Primeiramente, encontramos resistência por parte da gestão que naquele momento tinha assumido a direção do ISE/AC após 8 anos de uma gestão avaliada positivamente pelas ações realizadas e que encontrava resistência na aprovação dos textos do Plano Pedagógico e do Plano Decenal para aprovação junto ao Conselho Estadual da Criança e Adolescência (CEDCA/AC).

Após os contatos iniciais, a pesquisa de campo ocorreu com a colaboração e o apoio dos representantes da gestão e direção da unidade socioeducativa, conselho e procuradoria. Cabe destacar que a Procuradoria tem um papel muito atuante na capital, tanto no dia a dia da unidade quanto na formulação de propostas e ações no processo socioeducativo, como, por exemplo, o encaminhamento dos familiares das adolescentes de modo formal aos CREAS e CRAS.



Contudo, a adesão à pesquisa não ocorreu com o Juizado e a Defensoria da Infância e Adolescência do Estado. Foram realizados vários contatos com os assessores, secretários e os responsáveis por essas instancias - visitas, contatos telefônicos, envio de ofícios e e-mails – durante 12 meses na tentativa de agendamento para uma conversa e entrevista.

A falta dos depoimentos dessas importantes instâncias do Sistema Socioeducativo, comprometeu a crítica ao fluxo das medidas em meio fechado adotados pelo Estado no processo socioeducativo das adolescentes.



## 2. PERCEPÇÕES DAS/OS ENTREVISTADAS/OS SOBRE A GESTÃO E A POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA

Quando questionados sobre os avanços e desafios da gestão socioeducativa nos últimos 5 anos, os entrevistados destacaram que hoje a proposta socioeducativa avançou tanto na adaptação do espaço físico da unidade Mocinha Magalhães quanto no estabelecimento de fluxo nos atendimentos realizados pela saúde e dos encaminhamentos a cursos profissionalizantes e realização dos estudos formais.

Segundo a gestão, a presença do policiamento nas guaritas externa às unidades socioeducativas foi um dos grandes avanços apontados sobre a estrutura. Isso ocorreu concomitante com investimento em equipamentos - detectores de metais e a implantação de um sistema de vídeo vigilância – além de distribuição de kit de segurança para as agentes socioeducativas. Esse investimento possibilitou, de acordo com a direção, que as adolescentes pudessem ter mais liberdade para circular na unidade. Isso teve reflexo no aumento do número de horas que as adolescentes dispõem fora dos alojamentos.

Atualmente, a unidade conta com a Escola Darquinho dentro do mesmo espaço físico, sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação. De acordo com a direção, a proposta pedagógica da escola está pensada em atender a todos as adolescentes privadas de liberdade sem causar danos intelectuais para as mesmas, independentemente do período que passarem em privação de liberdade no centro socioeducativo.

A adolescente só sai das oficinas quando é sentenciada. Quando a adolescente não é sentenciada, ficando somente em internação provisória e nos casos de egresso para a sociedade, a escola Darquinho expede uma declaração afirmando que a adolescente estava participando de oficina de Língua Portuguesa e Matemática. As oficinas funcionam duas vezes na semana, somando seis horas de aulas semanais. Além dessas oficinas, a Escola oferece disciplinas do ensino fundamental e médio.

Nos últimos anos, a unidade também formalizou parcerias com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e com as organizações das entidades corporativas voltadas para cursos profissionais de depilação, manicure, corte de cabelo, design de sobrancelhas com o SENAI e SENAC. Além das parcerias com o Ministério Público e outros projetos da sociedade civil que tem como proposta atividades de música, dança, lazer e corte costura. Cabe esclarecer que é só a partir de 2011 que as adolescentes em medidas socioeducativas passaram a receber oficinas de artesanato (marchetaria, cestos, origamis dentre outras), além de aulas regulares de bateria, teclado e violão.



Segundo a direção da Unidade, os cursos profissionalizantes são as únicas oportunidades efetivas de mudança de vida das socioeducandas quando forem para o meio aberto. De acordo com a equipe, sem esses cursos, as chances de novas infrações pelas adolescentes são altas.

Segundo a gestão, os principais desafios na socioeducação residem na insuficiência dos recursos financeiros para a execução das atividades. Segundo o gestor, o valor repassado ao ISE/AC é inferior ao orçamento gasto mensalmente. Nos últimos meses, o número de adolescentes no Sistema vem aumentando, em decorrência do fortalecimento das organizações criminosas, o que acaba refletindo no trabalho executado dentro da Unidade. O mesmo concorda a técnica da unidade quando diz:

Um dos maiores desafios hoje é conseguir conscientizar as meninas no desligamento das facções criminosas. É um desafio recorrente não só nas medidas socioeducativas, nos complexos penitenciários, bem como da Sociedade Civil em geral. Por mais que a Unidade faça essa conscientização e ofereça algum curso, não se sabe como elas vão ser recebidas quando saírem da internação, dificultando ainda mais a ressocialização dessas meninas.

Fala também a direção da unidade:

Hoje, a maior dificuldade é sobre a questão das facções tomaram conta dos nossos adolescentes. Até o trabalho dentro da Unidade ficou mais difícil, a equipe toda é ameaçada. Temos realizado um trabalho aqui na Unidade na qual as meninas não são divididas por facções. Atualmente nos presídios e mesmo nas Unidades Socioeducativas masculina já existe essa separação por facção, aqui na Unidade é tudo misturado, mas para isso é necessário ter uma atenção maior. Quando a Adolescente chega, é realizado uma conversa com ela, conscientizando que aqui não trabalhamos com essa metodologia de separar facções. Com o aumento das facções, houve um aumento de recrutamento das adolescentes, chegando a ter 74 (setenta e quatro) adolescentes na Unidade, em um período de 03 (três) meses, se tornando muito difícil o trabalho desenvolvido.

Um outro desafio é o número ainda pequeno de técnicos na unidade, sobrecarregando as atividades propositivas e laborais da equipe. No período da pesquisa, a unidade tinha 5 técnicos, 5 agentes de segurança e 4 profissionais responsáveis pela alimentação e limpeza do espaço. Cabe destacar que a unidade não possui educador social.

Conforme anunciando, anteriormente, durante a pesquisa de campo, o estado estava no momento de elaboração tanto do Plano Decenal das Medidas Socioeducativas quanto do Projeto Político Pedagógico Institucional do Instituto Socioeducativo do Acre – (PPPI/ISE-AC), ambos aprovados em 2019 pelo CEDCA/AC. Cabe destacar que esses documentos têm como pontos prioritários a educação de jovens e adultos, programa de atendimento à família e à profissionalização. Esse processo foi acompanhado pela pesquisadora de campo das reuniões, e vinha desde 2015. Segundo a presidência do CEDCA, as propostas encaminhadas estavam inadequadas à Lei do Sinase.



Quando questionados sobre o fluxo de atendimento, constatou-se que esse tem início com a chegada da adolescente no sistema socioeducativo, o qual passa pela acolhida. Nesta etapa, acontecem dois momentos, um de higienização, onde se tem banho, corte de unhas e, se necessário, corte de cabelo e o segundo momento, onde são lhes repassados todos os procedimentos e normas da Unidade.

Em seguida, a socioeducanda recebe atendimento de um profissional da saúde, que faz uma triagem para saber como está a saúde da adolescente, quais encaminhamentos precisam ser dados, se a mesma estava tomando alguma medicação, ou se foi diagnosticada com alguma doença.

Seguidamente, a adolescente é atendida por uma técnica (Assistente Social ou Psicóloga), que faz o levantamento do histórico processual, familiar e demais informações pertinentes a sua permanência, e, por fim, a coordenadora pedagógica faz o levantamento da vida escolar e solicita ao familiar o Histórico Escolar para saber quais orientações terão que ter.

A permanência da adolescente nas medidas socioeducativas implica em uma série de atividades que devem ser aplicadas por fases, conforme a evolução do mesmo no processo da execução. Este acompanhamento é feito pela equipe técnica, a qual utiliza instrumentos para fazer os registros e sugestões.

À medida em que a adolescente evolui e responde positivamente a medida aplicada, passa a ter acesso a novas atividades, cursos, até a preparação para a sua progressão ou extinção da Medida.

Durante a pesquisa, foi possível observar que o CEDECA/AC possui um papel atuante no monitoramento a Unidade. Segundo os técnicos é frequente as visitas realizadas à Unidade por integrantes do CEDECA/AC e da Procuradora e Juíza do Estado que também participam quando são realizadas atividades comemorativas com as adolescentes. Atualmente, o Regimento Interno da Unidade feminina encontra-se em revisão e será encaminhado ao CEDECA/AC para avaliação.



### 3. PERFIL DAS ADOLESCENTES DO CENTRO/UNIDADE SOCIOEDUCATIVO

O perfil econômico das adolescentes que dão entrada no sistema socioeducativo de Rio Branco, em sua maioria, é oriundo de famílias que vivem em situação de pobreza e vulnerabilidade social, onde a mãe é a chefe da família, beneficiária de programas de transferência de renda. Segundo os entrevistados, as adolescentes apresentam distorção da idade-série, ou seja, quando a diferença entre a idade do aluno e a idade prevista para a série é de dois anos ou mais e muitas já não frequentavam mais as aulas.

Quando questionados sobre os atos infracionais, as respostas apontaram que homicídio, tráfico de entorpecentes e roubo são os mais cometidos pelas adolescentes. Rio Branco não conta com programa de acompanhamento das adolescentes autoras de ato infracional após o cumprimento da medida. De acordo com a direção da unidade socioeducativa, o DIASE é responsável pelo registro dos egressos, mas não constitui um programa. De acordo com a Procuradora, o ISE deve estar preparado para apoiar e garantir o amparo do adolescente/jovem egresso. O ISE/AC, ainda, está dando os primeiros passos nesse processo, pois depende de outras instituições da rede pública e nem sempre o apoio se concretiza na formalização de uma parceria.



## 4. COTIDIANO DE ATENDIMENTO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO

A unidade feminina é dividida em duas alas. Na primeira, nomeada Ala A, encontram-se as adolescentes avaliadas com bom comportamento. A segunda, isto é, Ala B, estão as adolescentes consideradas indisciplinadas ou que estejam com alguma advertência por mal comportamento. Essa divisão das adolescentes orienta tanto o turno das atividades escolares quanto o tipo de atividades que são ofertadas às adolescentes.

A rotina das adolescentes começa às 05h30m da manhã quando fazem suas higiênes pessoais. Às 06h é servido o café da manhã e às 07h45m iniciam as atividades programadas do dia. Enquanto um dos grupos está na Escola Darquinho o outro está nos cursos ou atividades realizadas na unidade.

Durante a pesquisa, os entrevistados destacaram o projeto “Som da Liberdade”, idealizado para levar música para as jovens e, ao mesmo tempo, inseri-las em atividades de cultura e cidadania. A ação foi criada em 2015 e alia, além de aulas de violão, rodas de conversas, oficinas e palestras. Além disso, busca inserir esse público em movimentos de hip hop, grafite e dança. Também foi possível identificar um projeto de cultivo de hortaliças.

O horário do almoço inicia às 12h. e as 13h45m, inicia o turno da tarde quando acontece o revezamento dos grupos nas atividades educacionais e complementares (anteriormente citadas). Às 17h20m tomam banho e jantam. Às 20h é oferecido lanche e às 22h as adolescentes vão para seus quartos.

Quando questionados sobre as adolescentes com deficiência, a gestão observou que a situação da adolescente é avaliada pela equipe técnica da unidade e as atividades são adaptadas. Quanto à questão racial ou questões de diferença de gênero, o tema ainda não é explorado e previsto nas atividades.

A unidade também conta com atividades religiosas semanais. Acontecem no período noturno e contam com boa adesão das adolescentes. Essas atividades regulares são oferecidas por grupos religiosos evangélicos. Segundo a técnica da unidade, acontecem dentro das alas, três vezes por semana.

Além da parceria com o projeto “Som da Liberdade”, a unidade conta com outras parcerias, estabelecidas com SENAI, SENAC, Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica (IDM), Rotary Club e com a Política de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI).



A PNAISARI é uma política federal que fomenta a reorganização da atenção à saúde dos jovens em conflito com a lei e da garantia de seus direitos, através do fortalecimento das secretarias estaduais e municipais de saúde.

A unidade feminina também conta com a parceria do Ministério Público do Acre (MP-AC) que criou, junto a outros órgãos de assistência social e segurança pública, uma sala de situação para atender casos críticos de dependentes químicos que acontecem pelo Núcleo de Apoio e Atendimento Psicossocial (Natera).

Além de parceria com o Centro de Atendimento à Vítima (CAV), responsável pelas vítimas de violência doméstica, familiar, sexual, homofobia, entre outros tipos de agressão, o CAV foi criado com apoio das equipes do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), Núcleo de Apoio Técnico Especializado (NAT), Centro Operacional (CAOCriminal) e promotorias de Defesa dos Direitos Humanos, Violência Doméstica e Familiar e Criminais.

As adolescentes recebem visitas de seus responsáveis, a maioria mulheres, que exercem a função de mãe, tia ou avó. As adolescentes oriundas de outros municípios nem sempre contam com a visita de suas responsáveis. Para elas, são concedidas uma ligação telefônica semanal de 05 (cinco) minutos.



## 5. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

Quando questionados sobre o PIA, os entrevistados deram respostas conflitantes quanto ao tempo de construção e avaliação do instrumental. Posteriormente, foi possível identificar que são necessários 45 dias para a construção do plano. Assim como o fato de que esse instrumental é avaliado mensalmente pela equipe técnica.

O estado de Rio Branco conta com um sistema informatizado que possibilita que o judiciário acompanhe o processo da adolescente e o PIA de forma on-line. Isso tem gerado alguns desconfortos por parte da equipe técnica sobre os registros que fazem nesse instrumento. Muitas vezes, segundo a procuradoria, os advogados das adolescentes acessam esses documentos e avisam as socioeducandas sobre as impressões das técnicas com relação à medida em execução. Isso ocorre, sobretudo, nos casos específicos de adolescentes que possuem advogados custeados pelo tráfico de entorpecentes. De acordo com a Procuradoria, atualmente, existe uma espécie de pactuação de expressões das técnicas com o Judiciário para que não haja uma exposição negativa formalizada no documento da técnica com relação a adolescente.

Conforme o informado, o preenchimento conta previamente com a realização de entrevistas com as adolescentes e as responsáveis separadamente. Em seguida, são estabelecidas, pactuadas e, posteriormente, avaliadas em conjunto com as adolescentes e suas respectivas responsáveis.

Quando questionados sobre a eficácia e as recomendações do instrumental, os entrevistados reconheceram a importância da proposta do plano. Segundo a Procuradoria, é possível identificar a situação familiar, se a adolescente, por exemplo, esboça arrependimento de sua conduta, se ela possui intenções de projetos futuros.

Contudo, esse registro está comprometido pela insuficiência de técnicas e da não realização das visitas domiciliares, em decorrência da proibição da equipe técnica adentrar os bairros das adolescentes, devido à presença inibidora das organizações criminosas. De acordo com a equipe técnica, as visitas às famílias são reveladoras sobre o contexto familiar das adolescentes e a impossibilidade de não as fazer prejudica muito uma compreensão mais subjetiva da realidade da socioeducanda.

Talvez, por isso, de acordo com a Procuradoria, o aspecto a ser considerado é a necessidade de uma melhor qualificação por parte da equipe na coleta das informações das adolescentes e dos seus familiares.



## **Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade**

---

### **Relatório por cidades – RIO BRANCO/AC**

Desde de 2018, a Procuradoria recomenda o encaminhamento formal das adolescentes e dos seus familiares para os Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Mesmo porque, segundo a técnica da unidade, muitas dessas meninas já passaram por esses equipamentos. Tais ações são descritas no instrumental.



## 6. PERCEPÇÕES SOBRE A IDENTIDADE DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO

Quando questionados sobre a temática, foi possível constatar que, segundo o CEDECA/AC, o tema é abordado dentro de condições mínimas na Unidade e, muito pouco discutidos nas instâncias responsáveis pela socioeducação. Um dos exemplos é o fato que, dos planos recentemente aprovados, não há menção às questões de gênero. Salvo a única menção a garantir o direito à sexualidade e saúde reprodutiva, respeitando a identidade de gênero e a orientação sexual, localizado no Plano Pedagógico, aprovado em 2019.

Uma diferença apontada na apreensão das adolescentes, quando comparadas com os adolescentes, segundo a Procuradoria, diz respeito ao fato de que não há a obrigatoriedade que os cabelos das adolescentes sejam cortados ou raspados. Da mesma forma que, na apreensão, as meninas só podem ser revistadas por agentes mulheres.

O mesmo parece ocorrer no cotidiano das adolescentes dentro da Unidade. Segundo alguns entrevistados, as adolescentes com união estável, embora seja assegurado o seu direito à visita íntima, não há local destinado para esses encontros na Unidade Mocinha Magalhães. Na avaliação da técnica, o trabalho realizado com as meninas requer uma dinâmica mais intensa e sensível às necessidades apresentadas pelas adolescentes, envolvendo a assistente social e a psicóloga.

Afirma a entrevistada:

[...] porque a mulher já traz consigo, a questão de sentimentos, TPM, fala muito, se irrita com facilidade, fica chateada muitas vezes por causa de falatórios (fofocas), por isso o atendimento é diferenciado dos meninos.

E complementa,

[...] na Unidade, quando tem alguma menina homossexual, traz bastante fatores disciplinares, devido a disputa, mas nada que venha a desenvolver uma briga.

Quando questionados sobre as adolescentes transgênero, fomos informados que o nome social é respeitado, caso conste no documento do(a) adolescente. De acordo com a direção, as adolescentes transgênero são colocadas em alojamento separados. No momento da pesquisa de campo, não havia adolescentes transgênero na unidade.

A inexistência de clareza sobre os encaminhamentos e ausência de protocolos de atendimento na socioeducação nos Plano Pedagógico e Decenal do Estado e do debate é um sinal do quanto o tema de gênero, sexualidade e raça precisam ser urgentemente abordados e previsto nos regimentos e protocolos elaborados pela ISE/AC.



## 7. LISTA DE DOCUMENTOS LEVANTADOS NA CIDADE

- Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.
- Lei N. 2.111/2008 - Cria o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE.
- Projeto Político Pedagógico Institucional do Instituto Socioeducativo do Acre – (PPPI/ISE-AC).



## 8. SISTEMATIZAÇÃO RESUMIDA DAS DIMENSÕES DA PESQUISA

| DIMENSÕES  | OPORTUNIDADES  | DESAFIOS   | RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS  |
|--|--|--|--|
| <b>Percepção sobre a Gestão e política de atendimento socioeducativa</b> | <p>Maior agilidade nos encaminhamentos das adolescentes para a rede de saúde</p> <p>Formalização de parcerias para oferta de cursos profissionalizantes.</p> | <p>Constituição de um trabalho com as adolescentes reincidentes.</p> <p>Falta de equipe técnica</p>  | <p>Promover rodas de conversa que fomentem a comunicação entre a equipe e a direção.</p> <p>Realizar concurso para contratação de equipe técnica</p> <p>Realizar reuniões periódicas da rede intersetorial para garantir os serviços e encaminhamentos</p> |
| <b>Perfil das adolescentes do Centro/ Unidade socioeducativo</b>         | <p>Adolescentes interessadas e engajadas as atividades ofertadas pela Unidade.</p>   | <p>Falta de uma metodologia atenta as adolescentes reincidentes.</p> <p>Sensibilização dos envolvidos na medida em meio fechado com as questões de raça, sexualidade e gênero.</p>   | <p>Promover oficinas e cursos para as adolescentes e todos os envolvidos na execução das medidas sobre os temas de raça, gênero e sexualidade.</p>   |
| <b>Cotidiano de atendimento na Unidade de Internação</b>                 | <p>Parceiras estabelecidas com entidades da sociedade civil na realização de cursos profissionalizantes e de atividades lúdicas.</p>                         | <p>Oferta de atividades de esporte, lazer, cursos de teatro e outros para todas as adolescentes da Unidade, independente da Ala que esteja.</p>                                      | <p>Investir em cursos profissionalizantes, aliados a parcerias com empresas para absorção da mão de obra das adolescentes.</p>   |
| <b>Plano Individual de Atendimento (PIA)</b>                             | <p>Encaminhamento das adolescentes e seus familiares para os CRAS e CREAS</p>  | <p>Impossibilidade de realização de visitas domiciliares, em virtude de violência dos bairros de residência das adolescentes e de falta de técnico para a demanda.</p>               | <p>Estabelecer estratégias de acesso as famílias em substituição das visitas domiciliares, em bairros com alto indicadores de violência</p>  |
| <b>Observações livres</b>  | <p>Planos para construção de quadra poliesportiva para realização de atividades para períodos de chuva. (Meta da Gestão)</p>                                 | <p>Construção de Unidades Socioeducativas Femininas em municípios estratégicos (Cruzeiro do Sul, Tarauacá ou Feijó), considerando o número das adolescentes de outros municípios</p> | <p>Realizar capacitações sobre atendimento humanizado e debates sobre dimensão punitiva da medida socioeducativa</p>   |

***A missão do IBAM é promover – com base na ética, transparência e independência partidária – o desenvolvimento institucional do Município como esfera autônoma de Governo, fortalecer sua capacidade de formular políticas, prestar serviços e fomentar o desenvolvimento local, objetivando uma sociedade democrática e a valorização da cidadania.***



Rua Buenos Aires, nº 19 – 20070-021 – Centro – RJ  
Tel. (21) 2142-9797 – Fax: (21) 2142-1262  
E-mail: [ibam@ibam.org.br](mailto:ibam@ibam.org.br) – Web: [www.ibam.org.br](http://www.ibam.org.br)